



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1716, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e a Excelentíssima Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Eliane Araque dos Santos,

RESOLVE

Referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal: "**ATO Nº 674/SEGJUD.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o Ofício TST.GMLBC Nº 20/2014, de 12 de dezembro de 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, RESOLVE - **Art. 1º** Convocar, a partir de 12 de fevereiro de 2015, a Excelentíssima Desembargadora **LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA**, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar na 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. **Art. 2º** A Excelentíssima Desembargadora LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA receberá eventual acervo processual deixado pelo Excelentíssimo Desembargador JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, sem prejuízo da distribuição semanal de cem agravos de instrumento. **Art. 3º** A Desembargadora convocada comparecerá ao Tribunal Superior do Trabalho para participar das sessões de julgamento dos seus processos na terceira quarta-feira de cada mês. **Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação." "**ATO Nº 675/SEGJUD.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o recesso forense e as férias coletivas dos Excelentíssimos Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho no período compreendido, respectivamente, entre 20 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015 (art. 62, inciso I, da Lei 5.010/66) e 02 a 31 de janeiro de 2015, considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1662, de 5 de maio de 2014, RESOLVE - **Art. 1º** Desconvocar, **a partir do dia 20 de**

dezembro de 2014, o Excelentíssimo Desembargador José Maria Quadros de Alencar, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. **Art. 2º** Reconvocar, **a partir do dia 02 de fevereiro de 2015**, o Excelentíssimo Desembargador José Maria Quadros de Alencar, para julgamento de processos na sessão ordinária da 1ª Turma do TST, designada para o dia 11 de fevereiro de 2015. **Art. 3º** Desconvocar, a pedido e em caráter definitivo, **a partir do dia 12 de fevereiro de 2015**, o Excelentíssimo Desembargador José Maria Quadros de Alencar. **Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.”

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho